INDICAÇÃO Nº ____/2022

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 102, parágrafo único combinado com artigo 106, inciso II do Regimento Interno, que tomem as devidas providências para que seja realizada ação corretiva na ponte de acesso a Comunidade de Rio Preto, próximo ao restaurante Broetto.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, pois os moradores do local estão há mais de 25 dias ilhados no local, sem poder entrar ou sair com seus veículos.

Por essa razão, lanço mão da presente indicação, a fim de sugerir a Vossa Senhoria que tomem as devidas providências para que seja realizada ação corretiva na ponte de acesso a Comunidade de Rio Preto, próximo ao restaurante Broetto.

Diante do todo exposto, pugna-se que seja referendada a indicação pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, e por fim, que seja a presente indicação remetida ao Poder Executivo para adotar as medidas cabíveis.

Aracruz, 27 de Dezembro de 2022.

Roberto Rangel
Vereador – PODEMOS

ANEXO

GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL
Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Fax: (27) 3256-9492
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – E-mail: vereador@robertorangel.com.br – Site: www.cma.es.gov.br